



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 231/2023

Projeto de lei n. 339/2023, “Altera para escolas municipais as designações dos equipamentos públicos destinados ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de educação do Município de Araguari, dando outras providências.”

// Proponente: Executivo

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 18 de dezembro de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada